



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE REGENTE FEIJÓ

Conforme Lei Municipal nº 3.079, de 05 de setembro de 2018

www.regentefeijo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/regente_feijo

Quinta-feira, 23 de outubro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1337A

Página 1 de 5

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	3
.....	3
Outros atos	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Regente Feijó, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Regente Feijó poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.regentefeijo.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/regente_feijo
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Regente Feijó

CNPJ 48.813.638/0001-78

Rua José Gomes, 558

Telefone: (18) 3279-8010

Site: www.regentefeijo.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/regente_feijo

Câmara Municipal de Regente Feijó

CNPJ 01.575.416/0001-09

Rua Alcides Silveira, 1000

Telefone: (18) 3279-1702

Site: www.camararegentefeijo.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Regente Feijó garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.regentefeijo.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/regente_feijo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE REGENTE FEIJÓ

Conforme Lei Municipal nº 3.079, de 05 de setembro de 2018

Quinta-feira, 23 de outubro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1337A

Página 2 de 5

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 3.603/2025

Decreta ponto facultativo nas repartições públicas do Município de Regente Feijó em comemoração ao “Dia do Funcionário Público” e dá outras providências.

MARCO ANTONIO PEREIRA DA ROCHA, Prefeito Municipal de Regente Feijó, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que o “Dia do Funcionário Público” é comemorado em 28 de outubro próximo (terça-feira), conforme dispõe o art. 235 da Lei Municipal nº 1.540, de 09 de dezembro de 1991, sendo, tradicionalmente, decretado ponto facultativo nesta data;

Considerando a conveniência administrativa de promover a adequação do funcionamento dos órgãos públicos municipais;

Considerando que a transferência do ponto facultativo de comemoração do “Dia do Funcionário Público” da terça-feira para a segunda-feira se mostra pertinente para não quebrar a cronologia dos trabalhos durante a semana, evitando prejuízos no atendimento ao público,

DECRETA:

Art. 1º Fica transferido para o dia 27 de outubro de 2025 (segunda-feira), no âmbito do Poder Executivo Municipal, o ponto facultativo em comemoração ao “Dia do Funcionário Público”, instituído pelo art. 235 da Lei Municipal nº 1.540, de 1991.

Art. 2º Na data fixada no art. 1º, o atendimento relativo aos serviços públicos considerados essenciais deve ser garantido por meio de escalas de plantão ou por ato definido pelo Diretor Municipal competente.

Parágrafo único. Entende-se por serviços públicos de:

I - urgência e emergência na área da saúde;

II - coleta de resíduos sólidos;

III - outras atividades que não possam sofrer descontinuidade.

Art. 3º Compete aos Diretores Municipais a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais afetos às respectivas áreas de competência.

Art. 4º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário. Regente Feijó, 23 de outubro de 2025.

MARCO ANTONIO PEREIRA DA ROCHA

Prefeito Municipal

SOLANGE APARECIDA MALACRIDA BROCCA

Secretária de Governo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE REGENTE FEIJÓ

Conforme Lei Municipal nº 3.079, de 05 de setembro de 2018

Quinta-feira, 23 de outubro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1337A

Página 3 de 5

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Outros atos



Prefeitura Municipal de Regente Feijó

Demonstrativo de Aplicação no Ensino

(Artigo 212, da Constituição Federal de 1998; Artigo 256, da Constituição Estadual)

Período: Janeiro/2025 a Setembro/2025

RECEITA DE IMPOSTOS			APLICAÇÃO MÍNIMA CONSTITUCIONAL		
	Previsão Atualizada para o Exercício	Arrecadação até o Período		Para o Exercício (Prev. Atualizada)	Até o Período (Arrecadação)
PRÓPRIOS	24.900.000,00	18.220.835,43	TOTAL (25%)	23.417.500,00	18.187.901,73
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	34.620.000,00	28.225.158,30			
TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	34.150.000,00	26.305.613,18			
TOTAL	93.670.000,00	72.751.606,91			
RETENÇÕES AO FUNDEB	13.254.000,00	10.366.831,01			
RECEITA LÍQUIDA	80.416.000,00	62.384.775,90			

DESPESAS PRÓPRIAS EM EDUCAÇÃO

	DESPESAS TOTAIS							
	Dotacao Atualizada (para o Exercício)		Despesa Empenhada (ate o Período)		Despesa Liquidada (ate o Período)		Despesa Paga (ate o Período)	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
TOTAL	25.538.600,00	27,26	17.993.474,90	24,73	17.618.173,57	24,22	15.654.514,51	21,52
EDUCAÇÃO INFANTIL	5.645.000,00	6,03	3.475.506,21	4,78	3.475.079,65	4,78	2.793.987,70	3,84
EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL	6.639.600,00	7,09	4.151.137,68	5,71	3.776.262,91	5,19	2.493.695,80	3,43
RETENÇÕES AO FUNDEB	13.254.000,00	14,15	10.366.831,01	14,25	10.366.831,01	14,25	10.366.831,01	14,25
DEDUÇÕES								
TOTAL			52,10	0,00	52,10	0,00	52,10	0,00
(-) GANHOS APLIC. FINANC. - INFANTIL			52,10	0,00	52,10	0,00	52,10	0,00
DESPESAS LÍQUIDAS								
TOTAL			17.993.422,80	24,73	17.618.121,47	24,22	15.654.462,41	21,52
EDUCAÇÃO INFANTIL	3.475.454,11	4,78	3.475.454,11	4,78	3.475.027,55	4,78	2.793.935,60	3,84
EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL	4.151.137,68	5,71	4.151.137,68	5,71	3.776.262,91	5,19	2.493.695,80	3,43
RETENÇÕES AO FUNDEB	10.366.831,01	14,25	10.366.831,01	14,25	10.366.831,01	14,25	10.366.831,01	14,25

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

MARCO ANTONIO PEREIRA DA ROCHA
PREFEITO MUNICIPAL

MAURO BRASI
Contador
CRC 1SP 203.063.O-3

TELMA REGINA DOS SANTOS OLIVEIRA
Diretora de Educação



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE REGENTE FEIJÓ

Conforme Lei Municipal nº 3.079, de 05 de setembro de 2018

Quinta-feira, 23 de outubro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1337A

Página 4 de 5

 Prefeitura Municipal de Regente Feijó														
Demonstrativo de Aplicação no FUNDEB														
(Artigos 25 e 26 Lei Federal n 14.113/2020)														
Período: Janeiro/2025 a Setembro/2025														
RECEITAS DO FUNDEB					RETENÇÕES AO FUNDEB									
Previsão Atualizada para o Exercício					Prev. Atualizada Para o Exercício									
Arrecadação até o Período					Retido Até o Período									
Impostos e Transferências de Impostos - Principal (I)	14.000.000,00				11.033.769,44				RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS		13.254.000,00		10.366.831,01	
Impostos e Transferências de Impostos - Rendimentos de Aplicação Financeira (II)	130.000,00				36.308,62									
TOTAL (I+II+III+IV+V+VI+VII+VIII)	14.130.000,00				11.070.078,06									
APLICAÇÕES MÍNIMAS OBRIGATÓRIAS					APURAÇÃO DO RESULTADO DO FUNDEB ATÉ O PERÍODO									
Previsão Atualizada para o Exercício					Transferências Recebidas									
Arrecadação até o Período					Retenções									
Receitas FUNDEB, exceto Complementação da União VAAR (I+II+III+IV+V+VI)	14.130.000,00				11.070.078,06				11.033.769,44		10.366.831,01			
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA* (70% DO TOTAL, exceto Complementação da União VAAR)	9.891.000,00				7.749.054,64									
					Diferença (Recebido-Retido): (Ganho)							666.938,43		
DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB														
DESPESAS TOTAIS														
Dotacao Atualizada (para o Exercício)		Despesa Empenhada (ate o Período)		Despesa Liquidada (ate o Período)		Despesa Paga (ate o Período)								
Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%							
TOTAL	18.559.000,00	131,34	10.892.842,94	98,40	10.892.842,94	98,40	10.875.556,48	98,24						
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA* - exceto Complementação da União VAAR (mín. 70%)	13.825.000,00	97,84	10.892.842,94	98,40	10.892.842,94	98,40	10.875.556,48	98,24						
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA* - Complementação da União VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00						
OUTRAS	4.734.000,00	33,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00						
DEDUÇÕES														
TOTAL			0,00	0,00			0,00	0,00			0,00	0,00		
DESPESAS LÍQUIDAS														
TOTAL			10.892.842,94	98,40			10.892.842,94	98,40			10.875.556,48	98,24		
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA* - exceto Complementação da União VAAR (mín. 70%)			10.892.842,94	98,40			10.892.842,94	98,40			10.875.556,48	98,24		
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA* - Complementação da União VAAR			0,00	0,00			0,00	0,00			0,00	0,00		
OUTRAS			0,00	0,00			0,00	0,00			0,00	0,00		



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE REGENTE FEIJÓ

Conforme Lei Municipal nº 3.079, de 05 de setembro de 2018

Quinta-feira, 23 de outubro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1337A

Página 5 de 5

Total da Complementação da União VAAT arrecadado		Despesa Empenhada (ate o Período)		Despesa Liquidada (ate o Período)		Despesa Paga (ate o Período)	
		Valor	%	Valor	%	Valor	%
Percentual mínimo de aplicação - Despesa de Capital							
Complementação da União VAAT - Despesas de Capital		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Percentual mínimo de aplicação - Educação Infantil							
Complementação da União VAAT		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

MARCO ANTONIO PEREIRA DA ROCHA
PREFEITO MUNICIPAL

MAURO BRASI
Contador
CRC 1SP 203.063.O-3

TELMA REGINA DOS SANTOS OLIVEIRA
Diretora de Educação